LitCult
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura

1º AVISO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 08/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, esclarece que foi realizada uma retificação nas alíneas 'e' e 'g', do item 2.6.2, do Edital de Seleção 08/2017, colocando-os como **OPCIONAIS**, pois, de fato, os dois documentos arrolados nas referidas alíneas são necessários tão somente aos candidatos ao Doutorado que desejem solicitar dispensa de uma Língua Estrangeira (LE), comprovando o pedido de dispensa por meio da apresentação do "Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa", conforme alínea 'e'; e "Histórico Escolar do curso de Mestrado e/ou Declaração de aprovação em LE em seu respectivo processo seletivo", conforme alínea 'g'. Os candidatos de Doutorado que não desejarem solicitar dispensa de uma LE não precisam apresentar os referidos documentos no momento da inscrição.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Márcio Ricardo Coelho Muniz
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura
Instituto de Letras - Universidade Federal da Bahia